



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0039/2022

Em 06 de janeiro de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 555/2022 **de 18/01/2022 14:44**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 5058/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 5058/2021**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Araraquara

Secretaria do Trabalho, do Desenvolvimento Econômico e Turismo

À

Chefia de Gabinete

Ref.:

Indicação nº 5058/2021 encaminhada pela Câmara Municipal de Araraquara

Prezados Srs.

Em atenção à indicação encaminhada pela egrégia Câmara Municipal de Araraquara ao Poder Executivo Municipal, oferecemos a seguinte consideração:

A oportuna indicação ora encaminhada e essa Secretaria é objeto de nossa constante atenção e cuidado. Neste sentido, e com o importante apoio da Câmara Municipal de Araraquara, várias iniciativas promovidas por essa gestão municipal visam estimular a atividade econômica e a geração de emprego e renda.

Entre as ações mais recentes podemos destacar: Lei 10.306 que, alterando a Lei 6.933, concedeu maior prazo para a regularização e formalização de micro e pequenas empresas em nosso município; Lei 9.218 relativa ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico; Programa Incubadora de Empresas que, em parceria com as Universidades UNESP e UNIARA, oferecem assessoria técnica/científica para empresas em fase de desenvolvimento e implantação; abertura do posto de atendimento do SEBRAE no andar da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo as micro e pequenas empresas em conjunto com a Sala do Empreendedor; Lei 10.313 que regulamenta o Programa Municipal de Estímulo às Startups e a criação do Fundo de Fomento a essas empresas incipientes; IPECS – Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária; Feiras de Economia Criativa; Programa Negócio do Campo; Programa de Capacitação de Produtores Rurais, entre outras iniciativas que já integram o sistema de apoio ao desenvolvimento econômico e social da STDET.

Atenciosamente



DAMIANO NETO

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Araraquara, 03 de dezembro de 2021